

PORTARIA GP Nº 312/2021

São Luís, setembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 3252/2020,

CONSIDERANDO o Ato GP nº 34/2021 que regulamenta o uso do Sistema e-Carta para a expedição de comunicações postais no âmbito judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representante a fim de atuar, no âmbito do TRT da 16ª Região, como Gestor Negocial do Sistema “e-Carta”,

R E S O L V E

Designar INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA, Chefe do Setor de Cadastramento Processual do Tribunal, e JOSE BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para atuarem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como Gestores Negociais do Sistema e-Carta.

Designar GILBERTO CUNHA FILHO e GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, ambos do Setor de Apoio ao PJE-JT, para atuarem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como Gestores Técnicos do Sistema e-Carta.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA